



HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº.3390/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE
POR EMENDAS DE VEREADORES A
ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.3390/2023, de acordo com o art. 29 e art. 31 da lei 13.019/2014, decorrente das indicações de emendas individuais de vereadores nº.12/2022, nº.27/2022, nº.31/2022, nº.51/2022, nº.61/2022, nº.88/2022 para a ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO (ASCAI), CNPJ 87.085.460/0001-48, no montante no valor de R\$ 61.999,85 (sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação conforme previsto no art.32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os Planos de Trabalho do Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em no site da Prefeitura link de acesso <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e as declarações referente aos artigos 33, 34 e 39 da lei 13.019/2014, no Protocolo da Secretaria de Município da Assistência Social, sito à Rua XV de Novembro, nº.183, Centro de Caçapava do Sul-RS no dia 26 de abril de 2023 no período das 9 horas até às 15 horas.

Caçapava do Sul, 18 de abril de 2023.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS